



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## DECRETO Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa entre os dias 15 ao 31 de julho, em virtude do recesso parlamentar.

Art. 2º - Fica decretado o fechamento do CAC e UAI entre os dias 15 a 19 de julho, em virtude do recesso parlamentar.

Art. 3º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUBENS REWERTON DE SOUZA  
Data: 15/05/2024 10:37:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador RUBENS REWERTON DE SOUZA

Presidente